



0036-22-
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Prça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - Cep: 18.213-900 - Itapetininga - São Paulo - Brasil
Telefone: (15) 3376-9601 - Fax (15) 3376-9619
E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br
www.itapetininga.sp.gov.br

Fls. 02

Ofício nº 36.02.2022/GP

Itapetininga, 04 de fevereiro de 2022.

Prezado Senhor Presidente,

Pelo presente, estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei, com Justificativa de nossa autoria, que **“Autoriza abertura de Crédito Especial, e dá outras providências.”**

Na oportunidade, solicitamos a apreciação do Projeto de Lei supramencionado em **regime de urgência**, nos termos do artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Itapetininga.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
ITAMAR JOSÉ MARTINS
DD. Presidente da Câmara Municipal
ITAPETININGA – SP

 **CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPETININGA**
PROTOCOLO Nº 00201/2022
DATA/HORA: 04/02/2022 18:11
Projeto de Lei Nº 36/2022



0036-22
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - Cep: 18.213-900 - Itapetininga - São Paulo - Brasil
Telefone: (15) 3376-9601 - Fax (15) 3376-9619
E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br
www.itapetininga.sp.gov.br

Fls. 03

FLS.

Mensagem nº

Projeto de Lei nº

“Autoriza abertura de Crédito Especial, e dá outras providências.”

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Especial, na **Secretaria de Agricultura, Agronegócios, Trabalho e Desenvolvimento** no valor de até R\$ 60.000,00 (sessenta e mil reais) para instalação de cozinha piloto modelo 2, visando incrementar a capacidade de agentes multiplicadores das ações de segurança alimentar e nutricional sustentável, gerenciadas pelo Governo Estadual.

Art. 2º O recurso no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para abertura do crédito será o excesso de arrecadação a verificar no exercício de 2022, através de repasse do Convênio SAA-PRC 2021/14167 da Secretaria de Agricultura e abastecimento do Estado.

Art. 3º Fica autorizada a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025 (Lei Municipal nº 6.755, de 17 de dezembro de 2021) e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 (Lei Municipal nº 6.756, de 17 de dezembro de 2021).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

Prefeita do Município



0036-22-
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - Cep: 18.213-900 - Itapetininga - São Paulo - Brasil
Telefone: (15) 3376-9601 - Fax (15) 3376-9619
E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br
www.itapetininga.sp.gov.br

Fls. 04

FLS.

Mensagem nº

Projeto de Lei nº

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei que ora se encaminha a essa Colenda Casa de Leis, tem por objetivo obter autorização para abertura de Crédito Especial, junto à **Secretaria de Agricultura, Agronegócios, Trabalho e Desenvolvimento** no valor de até R\$ 60.000,00 (sessenta e mil reais) para instalação de cozinha piloto modelo 2, visando incrementar a capacidade de agentes multiplicadores das ações de segurança alimentar e nutricional sustentável, gerenciadas pelo Governo Estadual.

O recurso no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para abertura do crédito será o excesso de arrecadação a verificar no exercício de 2022, através de repasse do Convênio SAA-PRC 2021/14167 da Secretaria de Agricultura e abastecimento do Estado.

Ademais, considerando a necessidade de inclusão das novas despesas no orçamento vigente e consequente alteração do PPA e da LDO, impõe-se que a presente propositura seja submetida à audiência pública a ser convocada por essa Edilidade.

Assim, na certeza da proverbial atenção dos ilustres componentes dessa Colenda Casa de Leis, e convicta de que nossa propositura receberá aprovação, **em regime de urgência**, face à importância do tema, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

Prefeita do Município



**DEPARTAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS
PARA GABINETE**

Venho através deste, solicitar de Vossa Senhoria a elaboração do projeto de lei para envio à Câmara Municipal para inclusão no PPA e LDO 2022 abertura de **Credito Especial na Secretaria de Agricultura, Agronegócios, Trabalho e Desenvolvimento** no valor de até R\$ 60.000,00 (sessenta e mil reais) para instalação de cozinha piloto modelo 2, visando incrementar a capacidade de agentes multiplicadores das ações de segurança alimentar e nutricional sustentável, gerenciadas pelo Governo Estadual.

O recurso no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para abertura do crédito será o excesso de arrecadação a verificar no exercício de 2022, através de repasse do Convênio SAA-PRC 2021/14167 da Secretaria de Agricultura e abastecimento do Estado.

Itapetininga 02 de fevereiro de 2022


Maria Angela Aureli Martinho
Prefeitura Municipal de Itapetininga
CPF - 836.227.568 - 53